



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Silvestre Savitzki, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Claudinei Messias Lebedieff, Elidio José Segala Carneiro, Gilberto Batista de Souza, Leslie Carlos Khervald de Moura, Luiz Sergio Claudino, João Batista de Oliveira, Juarez da Silva, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Paulo Cesar Nogueira, Nassib Kassem Hammad e Nelson Martins Bueno. Com a ausência do Vereador Marcos Fagundes Ribas. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 4º Período Da 6ª Legislatura realizada no dia 14 de dezembro de 2016 às nove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia** Projeto de Lei 018/2016 de iniciativa da mesa diretiva com a súmula: "Fixa o salário do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências." (2ª votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado pelos votos dos Vereadores: Elidio José Segala Carneiro, Gilberto Batista de Souza, Luiz Sergio Claudino, Paulo Cesar Nogueira, Claudinei Homem do Chapéu, João Batista de Oliveira, Juarez da Silva, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro e Nelson Martins Bueno. Projeto de Lei 025/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autorizo o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios para a transferência de veículos automotores para o Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências." (2ª votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Este Projeto é de incentivo aos moradores de Fazenda Rio Grande a transferirem seus veículos emplacados em outros Municípios, para Fazenda Rio Grande. Hoje temos a informação extraoficial que temos cerca de dez a doze mil veículos emplacados em outros Municípios, mas que seus proprietários são moradores de Fazenda Rio Grande. Isso pode alavancar receita e ajudar muito nos Projetos de mobilidade. Obrigado, Senhor Presidente. Continua em discussão o Projeto de Lei, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei 032/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Declaro de utilidade Pública a Casa Espírita Luz e Caridade Dom Bosco no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande." (2ª

votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Complementar 014/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre a suspensão de vigência de dispositivo legal que especifica.” (1ª votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Leslie discutiu** Este Projeto o Executivo Municipal. O Município pede mais prazo para cumprir o Planejamento com relação à mobilidade do Município. Obras e outros setores alegaram que não tiveram tempo ou pessoal suficiente pra colocar este Projeto em dia e cumprir com a obrigação legal. Pelo que entendo, estende em dezoito meses a partir de janeiro de 2017. Justifico meu voto contra por achar que dezoito meses é um pouco exagerado. Obrigado. Continua em discussão o Projeto de Lei, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado pelos votos dos Vereadores: Elídio José Segala Carvalheiro, Gilberto Batista de Souza, Paulo Cesar Nogueira, Claudinei Homem do Chapéu, Luiz Sergio Claudino, João Batista de Oliveira, Juarez da Silva, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro e Nelson Martins Bueno. Projeto de Lei 033/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1083/2015, conforme especifica.” (1ª votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Bem vindo um Projeto de assistência ao idoso. Continua em discussão o Projeto de Lei, **O Vereador Professor Leslie discutiu** desde que iniciou esta discussão do lixo em Fazenda Rio Grande minha postura foi contra a vinda do aterro sanitário para Fazenda Rio Grande, lutamos para que o lixo não viesse para Fazenda Rio Grande. Quando fui candidato a Prefeito tive apoio do então Prefeito Toninho Wandscheer COB a condição de que ele retirasse o apoio à vinda do aterro, ele então enviou para esta Casa de Leis um documento o qual todos os Vereadores assinaram, retirando nosso Município dentre os que poderiam ser escolhidos para instalação do aterro. Agora como Vereador entramos com uma ação cobrando o que nosso Município merece, temos muito a receber por sediar o aterro inter Municipal. Existe uma Lei Estadual que diz que o Município que recebe lixo de outros Municípios tem direito a dez por cento da tonelada enterrada. Agora querem cobrar dívidas do Município com o aterro. Esse Projeto parcela essa dívida em 49 parcelas de trinta e três mil reais mais umas dez parcelas de oitenta mil reais no final. Por isso voto contrário. Continua em discussão o Projeto de Lei, **O Vereador Doutor Nassib discutiu** também voto contrário, quantas parcelas de oitenta mil reais. E hoje não temos dinheiro para pagar ao Rocio da Unidade de Pronto Atendimento, não temos hospital, quem precisa de UTI está morrendo na Unidade de Pronto Atendimento. Os próximos Vereadores que virão tem de abrir os olhos. Sou contrário, Obrigado.

Continua em discussão o Projeto de Lei, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** As palmas foram de forma errada, explicarei o porquê: Até tenho de falar, o Vereador Leslie hoje foi incoerente com a maneira que ele vem trabalhando. O pacto de pagar o lixo, já existe, já temos a dívida, deveríamos estar pagando. Isto daqui trata-se de uma repactuação. Ou pagamos agora tudo ou em sessenta parcelas e aguardarmos a tão sonhada taxa do lixo que esta sendo discutida pelo Tribunal de Contas do Estado, juntamente com a SOMEC, com os Municípios que trazem o lixo para cá. Preferem que paguemos à vista ou que esperemos receber o que temos direito. Por isso, as palmas nem sempre são certas, cada caso é um caso e neste caso aqui, a Lei diz: *"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal na forma do inciso 9º da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes a matéria a firmar contrato de repactuação com o Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos, CONRESOL..."*. Está se jogando para frente, até que tenhamos resposta e Fazenda Rio Grande tenha seu direito exercido, recebermos a taxa de lixo. O Vereador Leslie, junto a essa Câmara, aprovou brigas quanto a isso, por isso eu não entendo a posição de Vossa Excelência votar contrário. Mas é uma democracia e vence a maioria. Continua em discussão o Projeto de Lei, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por nove votos e os votos contrários dos Vereadores Nassib e Leslie. Projeto de Lei 034/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: *"Cria o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências."* (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Desculpem a misturada. Temos uma garantia, na questão do idoso e aqui através fundo, estará dando melhores condições de trabalho para a Secretaria de Assistência Social trabalhar com nossos idosos, recursos de taxas, multas e outros. O trabalho feito hoje é muito grande. Parabéns à equipe do José Roberto. **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Parabéns ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Assistência Social, José Roberto Zank, Presidente do Cogema, que representa todas as secretarias de Assistência social do Paraná e faz parte também do mesmo órgão na esfera federal. Parabéns pela inteligência na busca de recursos. Fala-se em Brasília da criação de verbas destinada com verbas destinadas aos direitos das pessoas idosas e Fazenda Rio Grande sai na frente, buscando soluções. Acredito que no próximo ano já receberemos recursos de ordem do fundo nacional dos direitos da pessoa idosa, tem como receita doações das mais diversas, nacionais e internacionais, valores de multas, como bem falou o Vereador Elídio Ratinho e outros. Fico feliz, porque eu tenho um Projeto Social para a pessoa idosa, o Projeto tem dez anos. Quem conhece e

participa, sabe do respeito com que tratamos os idosos. Parabéns, José Roberto, em seu nome parabenizo a toda a equipe que trabalhou para que a Lei tivesse uma redação correta, coerente e pronta para o futuro. Buscando o respeito a pessoa idosa desde a casa da gente. Temos de respeitá-los sempre, Muito Obrigado pela oportunidade de votar um Projeto dessa magnitude e parabéns mais uma vez ao Prefeito Márcio Wozniack que mais uma vez demonstra que trabalha pelo futura da Cidade. Continua em discussão o Projeto de Lei, **O Vereador Policial Batista discutiu** Parabéns ao trabalho desenvolvido, ao José pelo empenho a frente da Secretaria. Aproveitando o ensejo, agradeço a presença dos sete Secretários que se fazem presentes aqui hoje. Mostrando que estamos juntos. Continua em discussão o Projeto de Lei, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei 031/2016 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Fixa o percentual a título de revisão geral a titulo da remuneração do subsídio." (1ª Votação) **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Achei que o Vereador Leslie se pronunciaria, mas como não o fez, este Projeto Fixa o percentual a título de revisão geral a titulo da remuneração dos subsídios a todos os servidores Públicos do Município de Fazenda Rio Grande 8,549% concedido a titulo de revisão geral anual, das remunerações, conforme determina o inciso décimo, do artigo trinta e sete da constituição Federal, combinado com o inciso décimo do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal. Com efeitos a partir de 01/01/2017, extensivo aos inativos, às pensões, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Todos os servidores terão sua revisão, o que nada mais é que a reposição do índice da inflação. Muito Obrigado. Continua em discussão o Projeto de Lei, **O Vereador Policial Batista discutiu** O Prefeito Márcio Wozniack hoje paga esta reposição de inflação e não é aumento de salário, ninguém está recebendo aumento de salário e sim reposição para todos. Não estamos no Governo do Estado, mas o Governador Beto Richa não pagará esta reposição que o Prefeito está fazendo. É muito importante que vejamos todo o contexto, ao invés de criticar, existe um esforço do Poder Executivo Municipal para que todos os servidores recebam reposição. Às vezes as pessoas não pedem explicação e criticam. A flexibilidade que votamos aqui também, os três dias a mais, também em benefício aos funcionários Públicos. Temos motivo e explicação para todas as nossas atitudes aqui. Não estamos brincando de sermos Vereadores, somos transparentes e estamos à disposição dos Senhores aqui, para qualquer pergunta, afinal de contas temos a obrigação de saber responder, Obrigado. **O Vereador Elídio Ratinho discutiu** Como os Vereadores disseram, e lembro que há alguns anos atrás Vereador Luiz Sergio Claudino, Juarez da

Silva e eu votamos essa data base de primeiro de janeiro, que era em maio, o Eloi era nosso Presidente. Sou favorável ao Projeto de Lei. Continua em discussão o Projeto de Lei, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por todos os Vereadores. Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2016, Ata está em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Senhor Presidente, já solicitei a correção, onde eu falo: “... onde temos cerca de dez mil veículos emplacados em outras CDs...” peço que aprove com a correção para Cidades. A Ata continua em discussão, Ata em votação, Ata aprovada por todos os Vereadores. Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2016, Ata está em discussão, Ata em votação, Ata aprovada por todos os Vereadores. **O Presidente convoca** Para amanhã, 15/12/2016 às 9h, a última Sessão Extraordinária deste ano. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilberto do Dog lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.

